

INTRODUÇÃO

O aumento do número de divórcios ocorridos nas últimas décadas implicou mudanças na estrutura, papéis e relações entre os membros da família. Um número significativo de crianças e jovens passaram a crescer em configurações familiares diferentes da família nuclear tradicional, constituída por um casal heterossexual e respetivos filhos (Fonseca, 2008). De acordo com dados retirados do Instituto Nacional de Estatística (2013) durante as últimas três décadas assistiu-se a um considerável aumento do número de divórcios em Portugal. Este tomou uma evolução contrária à dos casamentos celebrados, tomando 1990 como referência, em 2000 o seu número duplicou, tendo triplicado em 2010. Comparando o ano de 2000 com o ano de 2011, à data dos últimos censos, Portugal apresentou uma taxa bruta de divórcio de 1,9 por mil habitantes no ano 2000, passando para uma taxa bruta de 2,5 no ano de 2011.

Em Portugal, no decorrer do ano 2000 realizaram-se 63 752 casamentos, determinando uma taxa bruta de nupcialidade de 6,2 casamentos por mil habitantes, para 36 035 casamentos celebrados em 2011, apresentando este uma taxa bruta de nupcialidade de 3,4 casamentos por mil habitantes (Instituto Nacional de Estatística, 2013).

O presente estudo surge, de acordo com os dados supracitados, devido ao crescente número de divórcios e à instabilidade familiar cada vez mais sentida na atualidade. Falando de divórcio é inevitável falar nas consequências e repercussões que este processo pode ter nos seus intervenientes, nomeadamente nos filhos. Por todo um conjunto de especificidades e particularidades associadas ao processo de divórcio, e pela cada vez maior frequência deste fenómeno nos nossos dias, consideramos pertinente conhecer com maior proximidade como foram vivenciados estes processos por parte de filhos de pais divorciados, bem como, entender como os filhos avaliavam as mudanças que ocorreram em suas vidas após a separação dos pais. Haverá queixas em relação ao contexto familiar pós-divórcio? Como conceituam o relacionamento estabelecido com o pai e com a mãe?

Ao longo das gerações parece claro que os filhos são afetados pela separação conjugal dos pais. A investigação sobre os efeitos da separação conjugal dos pais é vasta e a teoria mais consistente é a teoria da transmissão intergeracional do divórcio (Azevedo, 2011). É possível que vivendo a separação conjugal dos pais se promova o desenvolvimento pobre de competências de relação diminuindo a estabilidade das relações dos jovens adultos. Deste modo, os jovens que viram os seus pais separarem-se poderão estabelecer menor compromisso com o casamento (Teachman, Tedrow, & Hall, 2006, cit. por Fonseca, 2008).

O presente projeto está estruturado em dois grandes capítulos constituídos por um enquadramento teórico e um projeto de estudo empírico. No enquadramento teórico será apresentada uma contextualização do conceito de família e conjugalidade, do divórcio na sua vertente sociológica e um breve enquadramento legal, bem como o impacto deste em filhos adultos de casais divorciados. Todas as temáticas serão abordadas tendo por base os vários autores que refletiram acerca desta temática. No projeto de estudo empírico serão apresentadas as questões de investigação que orientarão a pesquisa, seguindo-se a exposição detalhada da metodologia a utilizar.

1. CONCEITO DE FAMÍLIA E CONJUGALIDADE

1.1. Breves considerações sobre a família

“A Família continua a ser a célula básica, o grande mediador cultural, a essencial matriz biológica e afetiva para o desenvolvimento harmonioso da criança e a realização do adulto.”

Leandro (1989, cit. por Severino, 2012).

Falar sobre família nos dias de hoje é certamente diferente do que falaríamos no século passado. A família dita tradicional, de acordo com Nazareth (2005, cit. por Severino, 2012), teria por objetivo último, assegurar a transmissão de vida, dos bens e dos nomes, sendo uma época em que os casamentos seriam arrançados e celebrados em idades muito jovens.

Por volta do séc. XIX, a família moderna adjetiva-se pelo romance, troca mútua de sentimentos e procura do bem-estar dos filhos.

As famílias contemporâneas estão associadas aos movimentos femininos, à contraceção bem como à afirmação da mulher no mercado de trabalho. O casamento é hoje a expressão do sentimento ao invés do património. Em Portugal, os padrões de vida de casal e em família sofreram algumas mutações a partir da segunda metade do século passado, especialmente com o pós 25 de abril de 1974, após a conquista do direito à igualdade pelas mulheres. Nas décadas de 50 e 60, o casamento representava um ritual de passagem marcado por uma cerimónia católica, estando depois do casamento reservado ao homem o papel de providenciar o sustento da casa e à mulher a função de educadora e doméstica. A partir do final da década de 60, o casamento sofreu uma marcada alteração, passando a configurar um contrato civil (Sampaio, 2012).

Roussel (1992, cit. por Sampaio, Cruz, & Carvalho, 2011) defende a teoria de que nos tempos atuais não será possível falar de família senão no plural, em torno das

famílias. Além da variedade quantitativa, é ao nível da estrutura e da natureza das dinâmicas familiares que se veem refletidas as principais transformações. Cada família evidencia-se como um dos lugares privilegiados de construção social da realidade nas suas dimensões de espaço físico, relacional e simbólico, com uma trajetória própria, envolvendo diferentes estruturas englobantes com as oportunidades estratégicas, legítimas ou não, que decorrem de processos de interação e troca onde cada indivíduo se encontra localmente inserido.

O modelo idealizado de família, constituído pelo pai, pela mãe e pelos filhos, dá espaço para novos modelos familiares. Atualmente encontramos famílias monoparentais, adotivas, famílias chefiadas por mulheres e por homens, famílias dissolvidas e reconstruídas. Esta pluralidade familiar manifesta-se nas transformações sociais e culturais (Severino, 2012).

De acordo com Kaloustian (1988, cit. por Scaliante, 2012), a família é o lugar indispensável para a garantia da sobrevivência e da proteção integral dos seus membros. Desempenha um papel fundamental na educação formal e informal, e é um espaço onde serão transmitidos os valores éticos, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. A família tem como primordial função o desenvolvimento e a proteção dos seus membros, bem como a socialização, adequação e transmissão cultural, satisfazendo as necessidades mais elementares dos seus membros, protegendo-os do exterior e facilitando um desenvolvimento coerente e estável.

Tal como os indivíduos que a compõem, a família insere-se num contexto evolutivo, ou seja, nasce, cresce e amadurece, reproduzindo-se em novas famílias podendo ser identificados diversos momentos de transição. Na perspetiva do sociólogo Duvall (1977, cit. por Silva, 2011) existirão oito estádios nessa evolução: 1) Casais sem filhos, onde é estabelecida a relação conjugal entre o casal, que se pretende satisfatória, bem como uma preparação para a parentalidade; 2) Famílias com recém-nascidos; 3) Famílias com crianças em idade pré-escolar; 4) Famílias com crianças em idade escolar, marcadas por um ajustamento às exigências de desenvolvimento das crianças, nomeadamente a nível da promoção de estimulação, responsabilidade escolar; 5) Famílias com filhos adolescentes; 6) Famílias com jovens adultos; 7) Casal na meia-idade; e 8) Envelhecimento.

Com o passar dos anos, foi atribuído um novo significado ao casamento, diretamente relacionado com fatores sociais, já que vivemos hoje numa sociedade cada vez mais individualista. Simultaneamente, a vida marcadamente urbana e industrial, e o envolvimento da mulher no mercado de trabalho, aparecem aliados a uma maior necessidade material e, conseqüentemente, a um aumento das exigências em relação ao

casamento (Coontz, 2005; Féres-Carneiro, 2001; Goldenberg, 2000; Jablonski, 1999; Preuss, 1999; Thornton, 1989, & Thistle, 2006, cit. por Silva, 2011).

1.2. Conceito de Conjugalidade

A conjugalidade remete para uma identidade específica do casal, que é formada pela experiência relacional dos seus dois membros enquanto absoluto, sem que percam, contudo, as respectivas identidades individuais. É nesta teia relacional que se vão conjugar as suas semelhanças e diferenças, complementaridades e simetrias, e proximidades e distâncias (Narciso, & Costa, 1996). O estabelecimento de relações de proximidade com outras pessoas e principalmente com um companheiro romântico é um dos principais fatores de proteção do indivíduo, sendo vários os autores que sublinham este facto (Fowers, 1998; Gove et al., 1990; Halford, Kelly, & Markman, 1997; Heller, & Wood, 1998; Malik, & Bradbury, 1997; Ross, 1995, cit. por Lopes, 2008). Wright e Aron (2004, cit. por Lopes, 2008) consideram que a existência de uma relação de proximidade constitui o principal fator determinante de uma elevada qualidade de vida, enquanto que, a ausência deste tipo de relações é o fator mais associado à depressão e ao suicídio.

A formação da conjugalidade, na visão sistémica, é um processo complexo, envolvendo diversos níveis do relacionamento e contextos que resultam na definição psicossocial de uma relação afetiva estável. Alguns autores de estudos efetuados no campo da família e do casamento abordam a conjugalidade como um processo de construção de uma realidade comum (Berger, & Kellner, 1964; Féres-Carneiro, 2008; Féres-Carneiro, & e Diniz Neto, 2008; Grandesso, 2000, cit. por Féres-Carneiro, & Neto, 2010).

Cada parceiro, ao investir numa relação a dois, experimenta uma reconstrução da sua própria realidade individual, criando referências comuns e uma identidade conjugal. Esta relação é construída a partir de trocas verbais e não-verbais entre os parceiros que coordenam as suas ações recíprocas no universo social de significado, comprometendo-se com a construção de uma história comum, na qual as mudanças na pauta de ação de um dos cônjuges afeta o outro (Féres-Carneiro, & Neto, 2010).

Na sociedade atual, a escolha de um parceiro conjugal é um processo complexo. Alarcão (2000, cit. por Lopes, 2008) defende que os sujeitos prosseguem uniões conjugais essencialmente por questões de gratificação pessoal. Neste sentido, cada elemento do casal aspira a compensações afetivas. A escolha do parceiro conjugal parece não ser fruto do acaso. Skinner e Cleese (1990, cit. por Lopes, 2008) defendem que a escolha de um parceiro tem por base processos psicológicos inconscientes que

propiciam a continuidade da trama familiar. A relação conjugal preenche necessidades de suporte, segurança, proteção, intimidade, carinho, comunicação, estabilidade e sexo.

O casamento é desta forma, um ato de escolha, sendo o cônjuge o único elemento da família que resulta de uma escolha. É no seio da família que se inicia o processo de socialização, sendo especialmente as relações com os pais e irmãos, que constituirão as primeiras experiências relacionais, que moldarão as relações sociais posteriores. Com a família inicia-se um novo sistema, marcado pela presença de redes de relações internas e externas. O casamento propicia um sentido de identidade pessoal e social aos cônjuges, quer pelo sentimento de pertença, quer pela relação com o outro e até consigo próprio. É nesta fase que será necessário um ajustamento aos hábitos e costumes, aos papéis e funções e se estabelecem novas redes de relações sociais (Severino, 2012).

Torres (1996) categoriza a conjugalidade em três padrões de referência: o casamento institucional; o casamento fusional e o casamento associativo. Assim sendo, no tipo institucional, os sujeitos investem no casamento como um meio privilegiado de obtenção de felicidade e realização pessoal. O papel materno representa uma componente fundamental nessa relação. Para as mulheres deste grupo, o casamento reveste-se de um investimento simbólico afetivo e material totalizador, como componente decisiva na construção das suas identidades individuais e sociais. No tipo fusional os sujeitos apresentam características de insistência na exclusividade e perpetuidade do laço conjugal, a escolha do modo da relação privilegia o nós, casal, em detrimento do eu, individual. Por sua vez, no casamento associativo os sujeitos são na sua maioria mais jovens, e a troca relacional afetiva possui o valor mais elevado. É porém neste grupo, segundo a autora, que surgem as taxas mais elevadas de divórcio, pelo compromisso se tornar mais permeável aos conflitos e crises conjugais.

1.3. O conflito interparental: repercussões familiares

É um facto que a família desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de competências relacionais. A relação conjugal dos pais é das primeiras relações interpessoais a que a criança assiste. Estudos revelam que a comunicação conjugal durante momentos de conflito do casal influencia o modo como os filhos interpretam os conflitos no sistema familiar e nas suas próprias relações futuras (Goeke-Morey, Cummings, Harold, & Shelton, 2003, cit. por Azevedo, 2011).

De acordo com a perspetiva sistémica o conflito conjugal não será o resultado de problemas entre o casal mas é sim encarado como um produto do sistema total, uma vez que cada elemento é portador de uma história de vida e de uma família. O casal, ao

longo da sua vida está em permanente construção e formação, prosseguindo diversas transformações normativas e não normativas. Porém, nestas fases de mudança, o conflito e a falta de comunicação instalam-se e a quebra dos casamentos pode acontecer (Severino, 2012).

A forma como os pais abordam as suas divergências, e não necessariamente a presença do conflito na sua relação, é que poderá apresentar-se como um aspeto crítico para a adaptação dos filhos. Em situações de antagonismo, os pais podem em alguns casos, recorrer a diferentes estratégias para gerir e resolver os seus conflitos. Nesse sentido, o conflito interparental pode ser considerado destrutivo, quando é pautado pela agressão, física ou verbal, ou até construtivo, quando os pais colaboram para chegar a um compromisso que resolva construtivamente a situação de divergência (Goeke-Morey, Cummings, & Papp, 2007, cit. por Silva, 2012).

O conflito interparental durante o processo de separação conjugal parece acarretar consigo consequências negativas para os filhos, podendo ser um dos fatores com mais influência no seu normal desenvolvimento, especialmente a curto prazo. Este conflito envolve controlo e exigências, mais expressão de afeto negativo e menos expressão de emoções positivas e dificuldade dos ex-cônjuges em resolverem os seus problemas de modo construtivo (Lewis, Johnson-Reitz, & Wallerstein, 2004, cit. por Rego, 2008).

Estudos revelam (Amato, & Keith, 1991; Buchanan, & Heiges, 2001; Cummings, & Davies, 1994, 2002; Emery, 1982, 1988; Forehand, Neighbors, Devile, & Armistead, 1994; Grych, Raynor, & Fosco, 2004; Schick, 2002; Woodward et al., 2000; Zill et al., 1993, cit. por Moura, & Matos, 2008) que o conflito interparental frequente e intenso tem sido mais recentemente identificado como uma dimensão-chave do sistema familiar, que se encontra associado a uma grande variabilidade de problemas nas crianças e adolescentes, prejudicando o seu funcionamento psicológico e o relacionamento com as figuras parentais, independentemente da estrutura familiar em que estão inseridos. O conflito interparental poderá estar assim associado a problemáticas comportamentais, emocionais, académicos, sociais, do funcionamento familiar, uma baixa autoestima e autoconceito, perceções negativas quanto às relações românticas e ao casamento, entre outros (Cummings, & Davies, 2002; Emery, 1982, 1988, cit. por Moura, & Matos, 2008.)

Touzard (1975, cit. por Oliveira, 2002) refere que o impacto do conflito frequentemente começa por ser intrapessoal antes de se tornar interpessoal. Muitos conflitos que surgem ao longo da vida do casal e da família podem ser resolvidos das mais diversas formas, umas muito negativas até outras com algum sucesso. Humphreys (2000, cit. por Oliveira, 2002) afirma que o conflito pode ser uma forma criativa dentro da

família se é encarado como oportunidade para a mudança e sinal para os membros familiares de que algum processo de cura é necessário.

O conflito interparental pode ser particularmente prejudicial quando os filhos sentem que são apanhados no meio desse conflito e das revelações negativas que os pais lhes fazem. Estas revelações normalmente envolvem informação negativa sobre o outro progenitor. Este tipo de comportamento por parte dos pais contribui para que os filhos experienciem uma tensão de dualidade, lealdade-deslealdade, pois na tentativa de serem leais aos dois progenitores acabam por ser desleais a ambos. Os filhos parecem reagir tipicamente ao conflito interparental recusando-se a falar sobre o assunto, mudando de tópico ou dando respostas evasivas (Golish, & Caughlin, 2002, cit. por Rego, 2008).

É considerado o fator de risco com maior impacto no ajustamento dos filhos ao divórcio dos pais, manifestado por vezes pela raiva, pela hostilidade, a desconfiança, a linguagem agressiva, a agressão física criando desta forma um ambiente familiar de stress. Este ambiente não é propício ao adequado desenvolvimento dos filhos, causando impactos negativos ao seu ajustamento psicológico (Raposo, et al., 2011).

Assim, a investigação no conflito interparental tem apontado para a importância da redefinição de fronteiras entre pais e filhos no funcionamento familiar positivo (Lewis, Johnson-Reitz, & Wallerstein, 2004, cit. por Rego, 2008). Apesar do desacordo que possa existir entre os pais estes devem esforçar-se por manter uma fronteira firme entre as suas dificuldades conjugais e o seu papel parental, evitando expor os seus filhos a esses problemas. Quando os pais têm a capacidade de controlar e dirigir os seus sentimentos negativos para vias que não envolvam os filhos e têm motivação mútua para manterem a sua parentalidade de forma funcional, os filhos podem ter a sensação de que existe o conflito mas que o seu funcionamento não é comprometido por ele.

2. A consagração do divórcio: enquadramento legal

A consagração jurídica do divórcio ocorreu entre nós no quadro do processo reformista da República. Integrado num conjunto de legislação verdadeiramente revolucionária para a época, o Decreto de 3 de novembro de 1910, conhecido como “Lei do Divórcio”, veio introduzir no ordenamento jurídico português a figura do divórcio. Uma das características deste instituto, e que ainda hoje se mantém, é a de o legislador, em regra, não fazer depender a concessão do divórcio de uma prévia separação de pessoas e bens, consagrando, desta forma, aquilo que é designado como divórcio direto. A Lei do Divórcio de 1910 reconhecia, quer o divórcio por mútuo consentimento, quer o divórcio litigioso por causas objetivas e/ou subjetivas (divórcio remédio). Aquele regime viria, no

entanto, a ser radicalmente modificado com a celebração da Concordata, em 1940, entre a Santa Sé e a República Portuguesa, que veio estabelecer a proibição do divórcio para todos os casamentos católicos que se viessem a celebrar depois de agosto de 1940. O Código Civil de 1966 manteve essa proibição, restringindo, ainda, a possibilidade de divórcio para os restantes casamentos ao eliminar o divórcio litigioso com base em causas objetivas e ao abolir o divórcio por mútuo consentimento (Gomes, Fernando, & Oliveira, 2010).

A Revolução de 25 de abril de 1974 introduziu modificações significativas no contexto sociopolítico português levando à assinatura de um protocolo adicional à Concordata, que teve como principal objetivo permitir o divórcio, quer para os casamentos civis, quer para os casamentos católicos. Fruto de conceções que não correspondiam já à realidade social e política da sociedade portuguesa, nem aos imperativos da Constituição da República Portuguesa de 1976, o Código Civil foi objeto de uma profunda reforma (Reforma do Código Civil de 1977), que teve importantes reflexos em matéria de família, desde logo, consagrando o princípio da igualdade de direitos e deveres dos cônjuges no casamento (Gomes, Fernando, & Oliveira, 2010). Foi assim elaborada a 25 de abril de 1976, a Constituição da República Portuguesa, cujo art.º 36.º confere os mesmos direitos e deveres aos cônjuges em relação aos filhos e no art.º 68.º a paternidade e a maternidade (Severino, 2012).

A Nova Lei do Divórcio, Lei nº 61/2008 de 31 de outubro fez incidir as alterações principais no regime do divórcio litigioso, agora designado de "divórcio sem consentimento de um dos cônjuges", não trazendo alterações substanciais ao regime do divórcio por mútuo consentimento. Destaca-se, em primeiro lugar, a eliminação da culpa como fundamento do divórcio sem o consentimento do outro cônjuge. A reforma veio alterar os pressupostos do divórcio, abolindo o divórcio fundado na violação culposa dos deveres conjugais, embora mantenha o catálogo desses deveres no art.º 1672.º do Código Civil. Assim, o divórcio sem consentimento do outro cônjuge pressupõe que apenas seja invocado um dos fundamentos previstos no artigo 1781.º do Código Civil, sendo estes: "a) A separação de facto por um ano consecutivo; b) A alteração das faculdades mentais do outro cônjuge, quando dure há mais de um ano e, pela sua gravidade, comprometa a possibilidade de vida em comum; c) A ausência, sem que do ausente haja notícias, por tempo não inferior a um ano; d) Quaisquer outros factos, que independentemente da culpa dos cônjuges, mostrem a rutura definitiva do casamento."

Nesta senda, o divórcio e a separação conjugal atualmente obedecem a um processo legal mais ou menos complexo, de acordo com a constituição da família e a vontade dos cônjuges. A existência de filhos menores implica que o processo seja

desenvolvido, tendo em conta o interesse do menor, não significando a rutura conjugal, uma rutura parental (Severino, 2012).

2.1. O divórcio: perspetiva sociológica

Em meados do século XX, começa-se a observar um padrão comum entre os países ocidentais, no que concerne à organização social e, familiar, em que tudo o que fugia ao sistema de família nuclear seria considerado desviante, como é o caso da maternidade no celibato, do divórcio e o concubinato. A partir da década de 70 esses países passaram a conhecer novos tipos de organização familiar, independentemente das culturas, dos hábitos, das doutrinas ou dos modelos políticos vigentes. Quer a Europa Ocidental, quer a América do Norte, começaram a registar uma redução do número de casamentos e da fecundidade e um aumento do número de divórcios. Este último registo acontece numa altura em que a legislação desses países encara o divórcio como um falhanço familiar, complicando o seu processo. Este fenómeno começa a atingir maioritariamente casais jovens e casados há poucos anos. A união legal torna-se cada vez menos comum, ao contrário do divórcio que deixa de ter uma imagem tão negativa (Burguière, 1999, cit. por Pereira, 2011).

Nas últimas décadas a família sofreu grandes ruturas caracterizadas pelo aumento do divórcio, taxas de coabitação pré-nupcial e aumento do número de filhos em famílias reconstituídas. Amato (2009, cit. por Martins, 2010) estima que grande percentagem das crianças passarão pela experiência do divórcio ou separação dos pais antes que atinjam a idade adulta e muitas delas ainda encontrem vários desafios como sejam adaptação a novos parceiros dos progenitores e regulação do poder paternal. O divórcio tem vindo a tornar-se cada vez mais prevalente na sociedade atual, afetando de modo significativo todas as partes envolvidas, sobretudo as crianças. Vários estudos nos Estados Unidos da América e na Europa estimaram que 30 a 50% das crianças sofrem com as consequências da separação (Eymann, Busaniche, Llera, De Cunto, & Wahren, 2009, cit. por Martins, 2010).

O processo que termina em divórcio passa, de acordo com Lee (1984, cit. por Oliveira, 2002), por diversos estádios, desde a descoberta do problema à sua exposição ao parceiro, em alguns casos, a algum tipo de negociação. Porém, quando o casal chega a este estado, dá a impressão que os cônjuges caminharam sempre em vias paralelas e não convergentes.

A dissolução da família é atualmente encarada de um modo diferente do que a que se vivenciaria há uns anos atrás, uma vez que o fim de uma relação conjugal não significa obrigatoriamente o fim da família. O divórcio e o seu consecutivo aumento, não

poderá ser analisado como um fator isolado, mas sim como fazendo parte de um conjunto de transformações na sociedade, na vida familiar e conjugal. A história do divórcio está estritamente ligada às leis implementadas e, conseqüentemente, sentidas as alterações na estrutura familiar. Pela sua enorme relevância no campo emocional, psicológico, biológico e social, assiste-se hoje a novas concepções familiares (Severino, 2012).

A exigência de um amor absoluto, o individualismo bem como o narcisismo, as dificuldades financeiras e especialmente, as vicissitudes da comunicação entre os casais, contribuem em larga escala para a crise no casamento. O divórcio surge muitas vezes como tentativa de solução para um casal em sofrimento que, em alguns casos, precipita novas crises, das quais os filhos são as maiores vítimas (Sampaio, 2012).

Durante anos assumiu-se que o stress seria o elemento primordial para a dissolução do casamento. Karney e Bradbury (1995, cit. por Martins, 2010) colocam a hipótese de que os problemas conjugais e conseqüentemente o divórcio emergem a partir da combinação de vulnerabilidades duradouras (traços de personalidade, como neuroticíssimo, a família de origem turbulenta), de eventos stressantes que ocorram no decorrer da vida do casal e a baixos níveis de processos adaptativos (a incapacidade de empatia e apoio do parceiro, hostilidade e poucas habilidades de resolução de problemas).

A vida adulta surge marcada pelo desempenho de papéis que derivam da concretização de tarefas familiares, profissionais, sociais e políticas com forte ligação ao desenvolvimento do seu eu e à dimensão cognitiva dos indivíduos. Considerado um longo período de desenvolvimento, o desempenho nas tarefas vai sofrendo modificações dependendo do momento da vida adulta em que o indivíduo se encontra (Marchand, 2001, cit. por Fonseca, 2008).

Nenhum cônjuge é imune às conseqüências do divórcio ou separação, nem mesmo o cônjuge que tomou a iniciativa. Surgem com frequência efeitos físicos e psicológicos. A experiência pode ser acompanhada por sentimentos como culpa, ansiedade, fracasso, abandono, insegurança, rejeição, entre outros (Ribeiro, Sampaio, & Amaral, 1991, cit. por Azevedo, 2011). Torres (1996, cit. por Azevedo, 2011) defende que o divórcio sugere mal-estar e sofrimento e que os processos de rutura conjugal são emocionalmente dolorosos. Conclui ainda que a rutura conjugal é reveladora da caixa negra que é o casamento. Nela estão inscritas várias dimensões da vida pessoal e social, significando largas vezes o fim de uma promessa, de um projeto, da partilha de um ciclo de vida.

2.2. Possíveis fatores encadeadores do divórcio

As motivações que conduzem aos processos de divórcio são diversas e idiossincráticas. Delgado (1996, cit. por Azevedo, 2010) aponta para fatores como a violência doméstica, a infidelidade, os ciúmes, as dificuldades sexuais, o abandono afetivo, entre outras causas apontadas. Porém, torna-se difícil isolar fatores diretos de causa-efeito que justifiquem e corroborem o aumento do número de divórcios na sociedade atual. De acordo com a perspetiva de Torres (1996, cit. por Azevedo, 2011), o aumento do número de divórcios está intimamente ligado às transformações sociais da época em que vivemos. O número de divórcios espelha as exigências conjugais da atualidade, como a escolha do cônjuge, a valorização afetiva, a relação na base da partilha, a autonomia, e o paralelismo de realização profissional e familiar entre homem e mulher. Este tipo de modelo, que se julga mais democrático, coloca novos desafios ao acerto de trajetos, conciliação entre lógicas individuais, conjugais e familiares. Esses desafios proporcionam tensões que parecem contribuir para o aumento do divórcio (Karasu, 2007, cit. por Azevedo, 2011).

Por sua vez, Costa (1994) defende que os principais fatores que contribuem para rutura conjugal são: a insatisfação com a relação; a falta de comunicação; as alterações de papéis entre cônjuges; os problemas do ciclo vital, e a insegurança. De acordo com a mesma, a sociedade atual valoriza mais a comunicação e o prazer, o que aumenta os padrões de exigência relacional dos casais, bem como as expectativas de que o amor resolve tudo, que se manifestam atualmente inadequadas quando confrontadas com as dificuldades reais, as mudanças sociais e económicas alteraram os papéis na estrutura familiar quando o desenvolvimento pessoal dos cônjuges não ocorre ao mesmo ritmo, desencadeando-se desta forma perturbações e conflitos relacionais, bem como razões de insegurança pessoal, dificuldades ao nível da confiança básica, propiciando uma separação ou divórcio.

2.3. Mediação Familiar

O aumento do número de divórcios e ruturas conjugais conduziu ao desenvolvimento da investigação académica bem como à criação de estruturas de apoio à família. No ano de 1990 foi criado em Portugal o Instituto Português de Mediação Familiar, mas apenas desde julho de 2007, foi implementado o Sistema de Mediação Familiar, com o intuito de constituir uma medida de prevenção e proteção às famílias, que em situação de vulnerabilidade necessitam de auxílio e assistência. Este sistema tem

competência para mediar conflitos surgidos no âmbito das relações familiares (Severino, 2012).

Com a reforma da lei do divórcio de 2008, a mediação assume novos contornos no âmbito do novo regime jurídico do divórcio. Partilhando a tendência internacional de informalização da justiça, a mediação familiar afirma-se na lei como mecanismo de composição extrajudicial dos litígios no âmbito das relações familiares, tendo-lhe sido dedicada uma disposição autónoma (Gomes, Fernando, & Oliveira, 2010).

A mediação familiar é entendida na perspetiva de Ribeiro (1999, cit. por Severino, 2012), como um processo que é solicitado ou pedido pelas partes em litígio, que ocorra graças à intervenção de uma terceira pessoa e visa o acordo entre as partes. A mediação é assim, uma nova forma de pensar os problemas, uma forma tolerante face às dificuldades, cuja ajuda de um profissional promove a gestão pacífica dos conflitos. Para Jenassi (2002, cit. por Severino, 2012) a mediação familiar utilizada por casais com filhos, fornece as ferramentas necessárias para resolver não somente os conflitos do presente mas igualmente possibilita a criação de uma estrutura para resolver os do futuro.

3. Os filhos no processo de divórcio

3.1. Os filhos no divórcio: consequências no seu desenvolvimento

Autores como Wagner, Falcke e Meza (1997, cit. por Brito, 2007) defendem que as consequências do processo de divórcio nos filhos vão diminuindo à medida que este fenómeno se está a tornar, a cada dia, mais comum e aceitável. Outros autores como Giddens (1999, cit. por Brito, 2007) compreendem que o aumento do número de famílias divorciadas pode não apresentar uma correlação direta com os factos que atingem os filhos. Reconhece este autor que os efeitos do divórcio na vida dos filhos serão sempre de difícil avaliação, porque não se sabe totalmente o que teria acontecido se os pais estivessem juntos.

Este é o acontecimento da vida que está classificado em segundo lugar, entre quarenta e três circunstâncias traumáticas, na classificação de stress listado na Escala de Reajustamento Social de Holmes e Rahe (1967, cit. por Herbert, 1999), como um dos acontecimentos mais adversos da vida das crianças.

Num estudo realizado por Wallerstein (1991, cit. por Hart, 1996), no que diz respeito às consequências do divórcio a longo prazo, verificou-se que números significativos de crianças sofrem durante anos dificuldades psicológicas e sociais após a separação dos pais, sendo que essas dificuldades continuaram na vida adulta dessas crianças. Concluiu que estas crianças sofreram problemas de angústia intensa,

depressão, dificuldades sociais, problemas na obtenção de sucesso e na formação de relacionamentos duradouros. Um outro estudo longitudinal realizado na Finlândia mostrou que filhos de pais divorciados tinham menor rendimento escolar, menos educação, apresentavam comportamentos de risco elevados e maior número de experiências negativas (Hart, 1996).

Para qualquer relação interpessoal, os indivíduos trazem consigo memórias de relações passadas e expectativas sobre relações futuras, não sendo as relações românticas exceção, pelo que estudar a influência das relações passadas, nas relações presentes e futuras é tão importante. São vários os autores que referem a importância que a família de origem e as suas regras, papéis familiares, padrões de comunicação e clima relacional, têm no desenvolvimento do indivíduo, e na forma como este se percebe a si próprio, aos outros e às relações que estabelece, ao formarem, na infância, aquele que constitui o papel de fundo para todas as relações que vai criar ao longo da sua vida (Canavarro, 1999, cit. por Lopes, 2008).

Uma relação conjugal implica a herança de aspetos comunicacionais da família de origem, os quais operam para manter a continuidade da família. Em termos sistémicos, as experiências na família de origem modelam o adulto ao nível social e sabe-se que as relações parentais ou fraternas influenciam o estilo comunicacional do adulto na relação conjugal (Alarcão, 2000).

A decisão de um divórcio na família tem impacto em todos os seus elementos, especialmente nos filhos. O momento da separação é um momento de dor em que os pais devem assumir como principal função torná-la o menos dolorosa possível para os filhos. Para estes, é um momento de rutura onde são experimentados sentimentos de perda e readaptação a uma nova realidade. Mesmo que uma criança não tenha passado pelo divórcio dos pais, certamente conhece ou acompanhou familiares ou amigos que viveram essa experiência. Contudo, só uma criança que viveu esta experiência é que poderá ter a tranquilidade para afirmar que o divórcio pode ser “bom ou mau”, preferindo ter os pais separados e ter de viver parcialmente sem um deles (Silva, 2012).

Um outro aspeto centra-se no sentimento de culpa pelo divórcio dos pais, sentimento este, que pode emergir especialmente nas crianças mais novas, sendo este sentimento também encarado como forma de encontrar explicações para o acontecimento. Medo de abandono e ansiedade de separação relativamente aos pais também são sentimentos comuns. Insegurança, inquietude, maior exigência na relação, regressões, nomeadamente no que diz respeito ao comportamento, aos padrões do sono e no controlo dos esfíncteres, revolta, queixas somáticas bem como a diminuição no rendimento escolar são várias das possíveis reações que poderão surgir num processo de divórcio. O impacto verdadeiramente negativo no bem-estar emocional e afetivo da

criança, está diretamente ligado a relações de conflito e destrutivas, independentemente de os pais viverem juntos ou separados (Silva, 2012).

A literatura aponta para o facto de que crianças de famílias divorciadas estarem em maior risco de apresentar problemas de ajustamento. De acordo com Amato e Keith (cit. por Raposo, Figueiredo, Lamela, Nunes-Costa, Castro, & Prego, 2010) as crianças filhas de pais divorciados, quando comparadas com crianças que vivem em famílias intactas, exibem indicadores de menor bem-estar, incluindo baixo rendimento escolar, desajustamento psicológico, autoconceito, relações sociais e menor qualidade de relacionamento com o pai e a mãe. Mais recentemente, Amato (cit. por Raposo et al., 2010) sinaliza, ainda, que as crianças que crescem com pais casados, têm menor probabilidade de experienciar uma grande variedade de problemas cognitivos, emocionais e sociais, não somente durante a infância, mas também na idade adulta.

Amato e Keith (cit. por Raposo et al., 2010), tomando em consideração os processos familiares e outras variáveis mediadoras, realçam a presença de cinco fatores associados ao pior ajustamento da criança ao divórcio dos pais como sendo: dificuldades da criança (como o temperamento e a idade); diminuição da segurança financeira no período que segue à dissolução conjugal; quadros psicopatológicos nos pais, especialmente depressão; coparentalidade conflituosa e intensidade, tonalidade e frequência do conflito interparental antes e após a separação. O divórcio não implica forçosamente maior impacto numa dada idade, mas sim efeitos diferentes de acordo com o estágio de desenvolvimento da criança. Contudo, quando se isola o nível desenvolvimental de outras variáveis moderadoras, observa-se que quanto mais elevado e integrado o nível de desenvolvimento da criança, melhores os índices de adaptação à separação dos pais.

Por sua vez Hart (1996) defende que o divórcio parental poderá ser prejudicial para os filhos de acordo com: o colapso da estrutura familiar onde a criança sentir-se-á sozinha e assustada; a diminuição da capacidade dos pais para cuidar dos filhos; o facto de o divórcio gerar conflitos de lealdade nos filhos; a incerteza do futuro que provoca uma profunda insegurança, uma vez que depender de apenas um dos progenitores irá criar muita ansiedade; a ira e o ressentimento entre os pais, que prevalece na maioria dos divórcios e cria um medo intenso na criança; a ansiedade e preocupação da criança por causa dos pais, especialmente com a mãe, em casos em que é o pai que vai embora; quando a família muda, a criança pode perder um dos pais, um lar, uma escola, vizinhos, amigos e esta mudança pode representar a perda de tantas coisas que uma depressão profunda é quase inevitável nos filhos, bem como a queda económica após a separação.

O divórcio dos pais poderá assim afetar o desenvolvimento dos filhos e colocá-los em risco de desenvolver dificuldades a nível comportamental e emocional a menos que

estejam presentes determinados fatores moderadores que os protejam desses riscos e de efeitos mais nocivos (Amato, 2001, cit. por Rego, 2008). A severidade e duração dos efeitos negativos dependem de um conjunto de fatores protetores de natureza demográfica, pessoal, interpessoal e contextual que combinados irão determinar o grau de resiliência ou vulnerabilidade da criança ou do adolescente após a separação dos pais. Outra consequência do divórcio dos pais para as crianças é a proximidade reduzida com os pais, uma vez que muitas crianças perdem o contacto com os pais após o divórcio.

Embora haja consenso de que o divórcio tenha potencial para causar sérios danos, de acordo com Hart (1996), o apoio adequado dado pelos pais poderá preservar os filhos proporcionando-lhes uma vida rica e significativa.

3.2. Transmissão intergeracional no divórcio

Em termos sociológicos, não é recente o estudo da transmissão de valores familiares tradicionais e do seu impacto na constituição de novos casais. Foi a partir dos anos 80 que passaram a ser identificados padrões ou regularidades de transmissão intergeracional de valores e atitudes (Kramer, 1985, cit. por Azevedo, 2011), e estudadas de forma sistemática e longitudinal as suas implicações na saúde e estabilidade dos indivíduos, famílias, e comunidades (Schneiderman, & Barrera, 2009, cit. por Azevedo, 2011).

A transmissão intergeracional do divórcio é atualmente um fenómeno de preocupação e documentado em inúmeros países do mundo ocidental. Começou por ser descrita nos Estados Unidos da América durante os anos 80, quando vários estudos estimaram que os participantes com pais divorciados apresentavam um aumento superior a 60% no risco da sua própria relação conjugal terminar em divórcio (Glenn, & Kramer, 1987; McLanahan, & Bumpass, 1988; Mueller, & Cooper, 1986, cit. por Azevedo, 2011). Nos anos seguintes, estudos longitudinais permitiram análises mais robustas bem como um maior controlo de variáveis sociodemográficas passíveis de envolvimento no fenómeno (Amato, 1996, cit. por Azevedo, 2011).

De acordo com estudos levados a cabo por Wallerstein (1991, cit. por Herbert, 1999), sujeitos cujos pais se divorciaram, apresentam o dobro das possibilidades de ter casamentos que acabem em divórcio, quando comparados com indivíduos provenientes de lares não desfeitos, perpetuando, assim, reações perniciosas, de geração em geração.

Nos países europeus, os principais estudos surgem a partir dos finais dos anos 90. No Reino Unido, um estudo longitudinal, designado *The National Child Development*

Study avaliou crianças nascidas na primeira semana de março de 1958 até perfazerem 33 anos. O estudo documentou um efeito transgeracional do divórcio parental nas suas uniões. Um divórcio parental antes dos filhos completarem 20 anos de idade aumenta o risco de separação futura entre 40% a 90%. Após o controlo de variáveis como a idade de união, o tipo de união, entre outras, o risco de separação manteve-se significativamente elevado, cerca de 16% para mulheres e 41% para homens (Kiernan & Cherlin, 1999, cit. por Azevedo, 2011).

Aparentemente a transmissão intergeracional do divórcio parece derivar essencialmente nas diferenças das variáveis demográficas entre jovens adultos filhos de pais separados. Esta pode não ser a realidade em muitos casos, na medida em que o rompimento conjugal acarreta experiências distintas para pais e filhos, com consequências que não devem ser analisadas de forma unificada (Azevedo, 2011). Wallerstein, Lewis e Blakeslee (2002, cit. por Brito, 2007) realizaram, nos Estados Unidos, um vasto estudo longitudinal com filhos de pais separados, acompanhando-os até à fase adulta, concluindo que a noção de que haveria uma “felicidade expansiva”, como conceituam, seria um dos mitos a respeito do divórcio. Por meio das pesquisas que empreenderam, observaram que, com a separação dos pais, dificuldades de nova ordem podem surgir para os filhos, com repercussões a longo prazo.

Igualmente num estudo levado a cabo por Fincham, Hall e Rodrigues (2006, cit. por Severino, 2012), concluíram que filhos de pais divorciados representam um maior número de separações. Indivíduos cujos pais se divorciaram, também são mais suscetíveis a ter opiniões favoráveis do divórcio, comparativamente com indivíduos cujos pais permaneceram casados.

Embora a ligação entre o divórcio parental e atitudes favoráveis dos filhos em relação ao divórcio seja consistente na literatura, há relativamente poucos estudos que verifiquem o efeito das atitudes dos jovens adultos para o divórcio face à visão dos seus pais. A pesquisa sugere que filhos e filhas reagem ao divórcio de forma distinta, portanto, as condições que cercam o divórcio podem influenciar de forma diferente mediante o género. Conclui assim que filhos são mais suscetíveis do que as filhas para responder ao conflito parental, agindo agressivamente (Chase-Lansdale, & Hetherington, cit. por Martins, 2010).

Kapinus (2004, cit. por Martins, 2010) indica também que os adultos, que passaram pelo divórcio dos seus pais, têm maior tendência a atitudes favoráveis ao divórcio, embora isso seja mais verificável para o género feminino. Já Axinn e Thornton (1996, cit. por Martins, 2010) concluíram que as mulheres que possuem atitudes favoráveis ao divórcio não são mais, nem menos inclinadas para se virem a casar. Por

outro lado, homens que têm atitudes favoráveis ao divórcio optam menos pelo casamento.

Outros estudos (Amato, 1999, cit. por Fonseca, 2008) têm assim mostrado que adultos que passaram pelo divórcio dos pais podem apresentar maiores dificuldades em manter relacionamentos estáveis, podendo estes terminar também em divórcio, caso a adaptação ao divórcio dos progenitores não seja bem-sucedida.

3.3. Filhos do divórcio: construção da vida conjugal

Estudos indicam que os filhos de casais divorciados percebem menos benefícios no casamento, em parte pela vivência stressante do divórcio parental, seja pelo receio do insucesso relacional ou pela pressão social de desapontarem a família de origem (Glenn, & Kramer, 1987; Wolfinger, 2003, cit. por Azevedo, 2011). Por essa razão, os filhos de divorciados optam com mais frequência por alternativas ao casamento, como a mera coabitação e um maior investimento na carreira e na independência financeira. A maioria de filhos de pais divorciados prefere o regime de coabitação ao casamento (Wolfinger, 2005, cit. por Azevedo, 2011). A exposição ao fracasso relacional dos pais desenvolve nos filhos descrédito nos valores de compromisso do casamento. Para Amato e DeBoer (2001, cit. por Azevedo, 2011), os filhos de pais divorciados desenvolvem menor compromisso de longo prazo no seu casamento. O divórcio passa a ser uma escolha aceitável perante a menor crise conjugal.

Um outro aspeto a ter em atenção, prende-se com o facto de que estes jovens, filhos de pais divorciados, apresentarem maior tendência a casar durante a adolescência. O casamento precoce está por si associado a maior risco de divórcio. As razões apontadas para o casamento precoce dos filhos de pais divorciados são diversas, como sendo: um escape a um ambiente familiar empobrecido ou stressante, uma vez que o divórcio acarreta também dificuldades financeiras; iniciação sexual precoce decorrente de um ambiente educacional liberal na família monoparental, bem como as consequências económicas resultantes do divórcio parental conduzindo ao abandono escolar e a entrada para o mercado de trabalho. Além disso, as situações de baixa escolaridade e rendimento económico estão associadas a maior risco de conflito conjugal e divórcio, eventualmente por défices comunicacionais e de resolução de problemas conjugais (Amato, 1996).

O impacto da separação dos pais na adaptação dos filhos pode variar de acordo com o momento de desenvolvimento da criança em que este ocorre. A literatura indica que a separação dos pais quando muito cedo na vida da criança, prejudica mais o desenvolvimento da confiança em relações futuras, do que o divórcio em estádios

posteriores da vida da criança ou adolescente (Rusbult, Wieselquist, Foster, & Witcher, 1999, cit. por Fonseca, 2008). Fatores interpessoais como o conflito conjugal dos pais e o relacionamento pais-filhos, parecem influenciar as representações dos filhos face às relações conjugais (Fine, & Harvey, 2006, cit. por Fonseca, 2008).

Vários são então os fatores que têm sido propostos como variáveis explicativas para a transmissão do divórcio como sendo: fatores demográficos; fatores exógenos ao casamento (família e sistemas de suporte, alternativas ao casamento e barreiras do divórcio); fatores endógenos ao casamento (felicidade, interação e conflitos conjugais) e valores individuais e atitudes (atitudes face ao divórcio e expectativas de casamento) (Booth, & Amato, 2001).

4. Plano de Investigação

O presente projeto apoia-se na utilização de uma metodologia qualitativa, por forma a melhor responder à questão em estudo. A investigação qualitativa encontra-se mais direcionada à compreensão e descrição de fenómenos globalmente considerados.

Na perspetiva de González Rey (2005), os processos de produção de conhecimento têm carácter construtivo-interpretativo, ou seja, são uma construção contínua que ocorre a partir da intersubjetividade e da comunicação entre pesquisador e sujeito que participa na pesquisa. Na metodologia qualitativa, enfatiza-se o processo dialógico e interativo de construção do saber em que pesquisador e sujeitos estão implicados, ao invés de priorizar os instrumentos utilizados, visando compreender e apontar um sentido para a realidade ou o processo estudado. Esta definição coaduna-se com as necessidades expressas no presente estudo, que almeja avaliar a perceção do adulto face ao divórcio dos pais, ocorrido na sua infância.

4.1. Formulação da questão de estudo

A questão de estudo foi elaborada com base numa revisão da literatura. Trata-se de um tema atual, bem como foi referido na revisão bibliográfica, devido ao problemático crescente número de divórcios (Silva, 2012) bem como ao reduzido número de estudos nesta área e a necessidade premente de aumentar o conhecimento acerca destas questões. O presente projeto assenta na seguinte questão de estudo:

- Qual a perceção do adulto face ao processo de divórcio dos pais ocorrido durante a sua infância?

4.2. Objetivos específicos

Os objetivos específicos do presente projeto são:

- Caracterizar sociodemograficamente o entrevistado;
- Compreender a perceção do significado atribuído ao divórcio enquanto criança;
- Identificar a relação com os pais após o divórcio;
- Compreender a relação entre os pais após o divórcio;
- Perceber as perceções do inquirido sobre a influência do processo de divórcio na escola e nas aprendizagens.

4.3. Amostra

Os participantes são definidos em função das características específicas que o investigador quer estudar (Guerra, 2006, cit. por Almeida & Freire, 2002). O presente projeto integra uma amostra constituída por 30 adultos (Feminino=15; Masculino=15) com idades compreendidas entre os 21 e os 64 anos de idade, filhos de pais divorciados.

Os participantes do estudo serão selecionados por conveniência, cujos únicos critérios de participação foram a inclusão na faixa etária descrita, bem como terem experienciado o processo de divórcio dos seus progenitores aquando criança.

4.4. Instrumentos

Segundo Bogdan e Biklen (1982, cit. por Almeida & Freire, 2003), os dados qualitativos referem-se aos materiais em bruto, recolhidos diretamente da realidade. Estes podem incluir informações registadas diretamente por quem conduz o estudo, como sendo transcrições de entrevistas ou notas de observação, ou documentos elaborados por outros indivíduos. De acordo com McMillan e Schumacher (1989) as técnicas de recolha de dados mais utilizadas pelo investigador qualitativo, são a observação participativa, a entrevista etnográfica e consulta de documentos.

Na perspetiva dos autores supracitados, a entrevista permite contactar diretamente com a população-alvo, possibilitando uma eficaz recolha de dados e minimizando o risco de obter respostas omissas. Esta técnica permite ainda, captar os significados dos participantes, de acordo com o modo como os indivíduos concebem o seu mundo, bem como a forma como interpretam acontecimentos importantes da sua vida.

Para a realização do presente projeto e devida recolha de informação, procedemos à elaboração de uma entrevista semiestruturada composta por questões de resposta aberta. Este é um tipo de entrevista que à medida que se desenvolve vai-se adaptando ao entrevistado e permite a otimização do tempo disponível. A utilização da entrevista torna-se necessária quando se trata de recolher dados válidos sobre as crenças, as opiniões, bem como as ideias dos sujeitos (Lessard-Hébert, Goyette, & Boutin, 2008, cit. por Severino, 2012).

A construção da mesma teve como objetivo obter informação e explorar os significados que a experiência do divórcio dos pais teve para os inquiridos, relativamente ao tipo de relações existentes com e entre os seus progenitores no período pós-divórcio, bem como as influências na escola e nas aprendizagens.

A elaboração do guião de entrevista teve por base a literatura relacionado com a questão de estudo. Por forma a verificar a eficácia da entrevista, surge a necessidade de a mesma ser aplicada a uma amostra reduzida de indivíduos, com o objetivo de identificar perguntas-problema que justifiquem algum tipo de alteração na sua construção, assegurarmos a qualidade e a razoabilidade da sua ordenação, assim como a possibilidade de corresponder aos objetivos pretendidos (Pardal & Correia, 1995).

O guião de entrevista (ver Anexo 1) elaborado para o presente projeto, encontra-se dividido em cinco blocos como sendo: i) **Legitimação da entrevista** – onde se pretende proceder a um enquadramento do estudo em questão, abordar aspetos relativos à confidencialidade bem como as formas de registo a ser utilizadas; ii) **Caracterização sociodemográfica** – onde são exploradas as características sociodemográficas do inquirido (idade, sexo, profissão, habilitações literárias, estado civil e ainda a idade em que ocorreu o divórcio dos pais); iii) **Avaliação do quotidiano pessoal** – introdução de questões mais específicas relacionadas com o processo de divórcio (ver Anexo 1); **iv) Avaliação do quotidiano social e escolar**- onde se pretende explorar a influência do divórcio na escola e nas aprendizagens (ver Anexo 1); e no último bloco: **v) Conclusão da entrevista** – onde se pretende agradecer a disponibilidade e colaboração do inquirido, bem como recolher algum aspeto que não tenha sido abordado no decorrer da entrevista.

4.4.1. Avaliação do Guião de Entrevista

Para se poder aferir o instrumento a utilizar no estudo é necessário desenvolver-se um estudo piloto, cujo objetivo procura perceber a existência de problemas apresentados pelo instrumento de recolha de informação, for forma a que este seja o mais preciso, perceptível e aceitável possível. O instrumento deve ser aplicado em pequena escala e em “condições tanto quanto possível idênticas à da sua aplicação definitiva” (Ghiglione, & Matalon, 1993, p.157).

De modo a avaliar a eficácia do instrumento, desenvolveu-se uma grelha de avaliação das perguntas constantes no guião de entrevista, apresentadas num formato tipo Likert, com cinco opções definidas como: 1 – nada; 2 – pouco, 3 – nem muito, nem pouco; 4 – muito; 5 – bastante. Foram definidos para o efeito quatro critérios de avaliação: compreensão; pertinência; clareza e dificuldade de resposta (Anexo 2).

Neste sentido, foram verificados os seguintes resultados (ver Tabela 1), com o teste-piloto da entrevista aplicado a cinco entrevistados (Feminino=2; Masculino 3).

Tabela 1 – Resultados da avaliação do teste-piloto

Questões	Critérios de Avaliação	Resultados				
		1	2	3	4	5
Nº 1 - Recorda-se da primeira vez que lhe falaram do divórcio?	Compreensão	-	-	-	40%	60%
	Pertinência	-	20%	20%	-	60%
	Clareza	-	-	-	-	100%
	Dificuldade na resposta	80%	-	20%	-	-
Nº 2 - Como e quem lhe explicou o divórcio?	Compreensão	-	-	-	-	100%
	Pertinência	-	20%	40%	-	40%
	Clareza	-	-	-	-	100%
	Dificuldade na resposta	80%	20%	-	-	-
Nº 3 - De que forma percecionou esse processo?	Compreensão	-	-	-	20%	80%
	Pertinência	-	-	-	-	100%
	Clareza	-	-	-	40%	60%
	Dificuldade na resposta	100%	-	-	-	-
Nº 4 - Como identifica a sua relação dos seus pais no pós-divórcio?	Compreensão	-	-	-	20%	80%
	Pertinência	-	-	40%	20%	40%
	Clareza	-	-	-	-	100%
	Dificuldade na resposta	80%	-	20%	-	-
Nº 5 - E como define a relação dos seus pais após o divórcio?	Compreensão	-	-	-	-	100%
	Pertinência	-	-	40%	20%	40%
	Clareza	-	-	-	20%	80%
	Dificuldade na resposta	80%	-	20%	-	-
Nº 6 - A quem foi atribuída a sua guarda? Como se relacionava com o outro progenitor?	Compreensão	-	-	-	20%	80%
	Pertinência	-	-	20%	40%	20%
	Clareza	-	-	-	20%	80%
	Dificuldade na resposta	80%	-	20%	-	-
Nº 7 - Na sua opinião o que poderia ter sido diferente no processo de divórcio dos seus pais?	Compreensão	-	-	-	-	100%
	Pertinência	-	-	40%	-	60%
	Clareza	-	-	-	20%	80%
	Dificuldade na resposta	80%	-	20%	-	-
Nº 8 - Sentiu que seria tratado de forma diferente pelos seus pares por ser filho de pais separados?	Compreensão	-	20%	40%	-	40%
	Pertinência	-	-	60%	40%	-
	Clareza	-	-	60%	-	40%
	Dificuldade na resposta	40%	-	60%	-	-
Nº 9 - Identifica algum tipo de influência do processo de divórcio experienciado, nas suas aprendizagens escolares?	Compreensão	-	-	-	-	100%
	Pertinência	-	-	-	-	100%
	Clareza	-	-	-	-	100%
	Dificuldade na resposta	100%	-	-	-	-

Fazendo uma breve análise à avaliação do teste-piloto, verificamos que na sua maioria, as questões elaboradas foram tidas como compreensíveis, obtendo as mesmas pontuação máxima por parte de todos os inquiridos (100%) nas questões nº 2, 5, 7 e 9, ou seja “bastante”, tendo as restantes questões, no geral, uma avaliação no item 4 (“muito”). No valor mais baixo da escala no que diz respeito ao nível de compreensão, não se registaram resultados no item 1 (“nada”).

No que concerne ao critério de avaliação **pertinência**, podemos verificar que a escala foi pontuada na sua maioria, nos valores “bastante” e “muito”, tendo sido avaliada

pela totalidade dos inquiridos no seu valor máximo “bastante” nas questões nº 3 e 9. Podemos também confirmar, que para o presente critério, o valor “nem muito, nem pouco” também foi bastante pontuado. Não se verifica contudo, nenhuma indicação no item “nada”.

Relativamente ao critério **clareza** 100% dos inquiridos classificou as questões nº1, 2, 4, e 9 como sendo “bastante” claras. Nas restantes questões conseguimos analisar através da Tabela 1, que a mesma obteve resultados, na sua maioria, no item 4 “muito” e no item 5 “bastante”. O item “nada”, não foi apontado em nenhuma questão, no que diz respeito à clareza da mesma.

Por último, no que respeita ao critério **dificuldade de resposta**, podemos constatar que na sua grande maioria, os inquiridos não tiveram dificuldades em responder às questões efetuadas, tendo sido maioritariamente selecionado o item “nada”, pela maioria dos inquiridos.

Numa análise global à avaliação do pré-teste do guião de entrevista, podemos concluir que este é na sua maioria “bastante” compreensível, pertinente, claro e de fácil resposta.

De modo a tornar o instrumento o mais preciso possível, consideramos retirar a palavra “pares” na questão número 8, de acordo com sugestão dada pela totalidade dos inquiridos, substituindo-a por amigos/colegas (ver Anexo 3).

Um dos constrangimentos à aplicação do instrumento prendeu-se com o facto de o tema ser de resposta difícil para alguns inquiridos no que diz respeito ao seu cariz emocional.

4.5. Procedimentos

Para a realização do teste-piloto os inquiridos foram contactados para solicitar a sua participação, cujo contacto serviu também para que fossem explicados os objetivos do estudo. Previamente à aplicação da entrevista foi também explicado aos participantes que seria assegurada a confidencialidade da informação a ser recolhida. A entrevista foi conduzida de acordo com o guião previamente elaborado.

Sendo a entrevista elaborada com questões abertas, possibilitou aos inquiridos uma resposta livre, usando o seu próprio vocabulário, bem como uma descrição de alguns pormenores e opiniões sobre as várias dimensões abordadas. Ao longo da realização das entrevistas, todas as suas respostas foram registadas e posteriormente analisadas.

Recorremos à análise de conteúdo das entrevistas realizadas, que consistem na explicitação e sistematização do conteúdo das mensagens tendo sido identificadas

diversas categorias e subcategorias, que descrevem o conteúdo dessas mensagens, tendo como finalidade inferir, concluir e efetuar deduções lógicas e justificadas referentes à origem do objeto de estudo.

5. Resultados

5.1. Expectativas face aos resultados

Após a realização da análise dos resultados obtidos, através da metodologia implementada, esperamos responder à questão de estudo, que deu origem ao presente projeto. Confrontando os resultados empíricos com a revisão bibliográfica realizada, esperamos ver atingidos os objetivos definidos.

5.2. Análise dos resultados obtidos no teste-piloto

A análise de conteúdo constitui uma metodologia de pesquisa utilizada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. Essa análise, conduzindo a descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas, ajuda a reinterpretar as mensagens recolhidas, bem como, obter uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum. A matéria-prima da análise de conteúdo pode constituir-se de qualquer material oriundo de comunicação verbal ou não-verbal. No entanto, os dados advindos dessas diversificadas fontes chegam ao investigador em estado bruto, necessitando, então ser categorizados para, deste modo, facilitar o trabalho de compreensão, interpretação e inferência a que aspira a análise de conteúdo (Moraes, 1999). A categorização da informação recolhida após a realização do teste piloto, consiste em agrupar os dados obtidos em grupos com características semelhantes entre eles. Deste modo, as dimensões que resultaram da análise ao guião de entrevista estão identificadas na tabela 2. A partir das dimensões apresentadas surgem as categorias e as subcategorias.

Tabela 2 - Dimensões resultantes da análise de conteúdo

Dimensão	Nº de referências
Avaliação do quotidiano pessoal	45
Avaliação do quotidiano social e escolar	19
Total	64

No decorrer da análise de conteúdo efetuada, podemos verificar que surgiram duas dimensões, que foram construídas por forma a conseguirmos ir ao encontro dos objetivos do presente estudo. Podemos também verificar na análise efetuada, que as unidades de conteúdo foram referidas sessenta e quatro vezes, correspondendo as mesmas ao total, ou seja 100%. Deste modo, verificamos que a dimensão “Avaliação do quotidiano pessoal” foi referida quarenta e cinco vezes (70,31%) e a dimensão “Avaliação do quotidiano social e escolar” dezanove vezes (29,69%).

A partir da dimensão “Avaliação do quotidiano pessoal” surgem sete categorias e através destas, surgem dezoito subcategorias (ver Tabela 3).

Tabela 3 -Categorias inerentes à Avaliação do quotidiano pessoal

Categorias	Subcategorias	Nº de referências	
Processo de divórcio	Sim	4	5
	Não	1	
Explicação do processo	Grupo de pares	1	5
	A mãe sem explicação	2	
	A mãe explicando com clareza o problema	2	
Perceção do processo	Alívio com o terminar dos conflitos	2	6
	Sentimentos de tristeza	3	
	Abandono	1	
Relação filho-pais	Conflituosa com ambos os progenitores	1	7
	Conflituosa com a mãe (guarda de facto) e harmoniosa com o pai	1	
	Conflituosa com o pai e harmoniosa com a mãe (guarda de facto)	4	
	Inexistente com o pai	1	
Relação pais após o divórcio	Inexistente	5	5
Guarda de facto	Mãe	5	5
Mudanças no processo de divórcio	Ter sido um processo sereno e amigável	3	12
	Ter tido o apoio do outro progenitor	4	
	Ter tido o apoio financeiro do outro progenitor	4	
	Não ter simplesmente acontecido	1	
Total		45	

Procedendo a uma análise dos resultados obtidos no teste piloto, podemos verificar que, relativamente à categoria “Processo de divórcio”, esta foi referida cinco vezes (11,11%), tendo sido a subcategoria “Sim”, a mais referida pelos inquiridos (quatro vezes).

Na categoria “Explicação do processo” os inquiridos referiram-na cinco vezes (11,11%), contudo, da mesma surgem três subcategorias: “Grupo de pares”, referido uma vez; “A mãe sem explicação”, duas vezes e “A mãe explicando com clareza o problema”, igualmente duas vezes.

A terceira categoria definida - “Perceção do processo” - foi referida seis vezes (13,33%), repartindo-se por três subcategorias: “Alívio com o terminar dos conflitos”, referida duas vezes; “Sentimentos de tristeza”, referida três, e por fim a terceira subcategoria “Abandono”, referida por apenas um dos inquiridos.

Por sua vez, a categoria “Relação filho-pais” foi a segunda mais referida (15,55%), dando lugar a quatro subcategorias: “Conflituosa com ambos os progenitores”; “Conflituosa com a mãe (guarda de facto) e harmoniosa com o pai”; “Conflituosa com o pai e harmoniosa com a mãe (guarda de facto)” e “Inexistente com o pai”, tendo sido a terceira subcategoria a mais referida (quatro vezes).

Posteriormente, na categoria “Relação pais após o divórcio”, os inquiridos referiram-na cinco vezes (11,11%), tendo a totalidade dos mesmos respondido em consenso, gerando apenas uma subcategoria: “Inexistente”.

Na seguinte categoria, “Guarda de facto”, verificam-se os mesmos resultados da categoria anterior (11,11%) e também a presença de apenas uma subcategoria: “Mãe”.

Por fim, a última categoria, “Mudanças no processo de divórcio,” foi a mais que apresentou maior número de referências por parte dos inquiridos, dozes vezes (26,66%), tendo sido também a que gerou mais subcategorias.

A Tabela 4 refere-se às categorias inerentes à dimensão “Avaliação do quotidiano social e escolar”, tendo resultado da mesma, duas categorias: “Relacionamento com os pares” e “Influência na escola e nas aprendizagens”.

Tabela 4 -Categorias inerentes à Avaliação do quotidiano social e escolar

Categorias	Subcategorias	Nº de referências	
Relacionamento com os pares	Nunca	2	9
	Discriminação	1	
	Sentimentos de tristeza por não ter uma família igual	2	
	Maior atenção e carinho	4	
Influência escola e nas aprendizagens	Não teve influência	1	10
	Baixo rendimento escolar	4	
	Problemas de concentração	3	
	Menor vigilância e acompanhamento	2	
Total		19	

Verificamos que a primeira categoria apresentada - "Relacionamento com os pares" - foi referida nove vezes (47,37%) e a categoria "Influência escola e nas aprendizagens" dez vezes (52,63%).

Resultante da primeira categoria, foram criadas quatro subcategorias: "Nunca"; "Discriminação"; "Sentimentos de tristeza por não ter uma família igual" e "Maior atenção e carinho", tendo sido esta última subcategoria a mais referida pelos inquiridos (quatro vezes).

Por fim, na última categoria da entrevista elaborada, surgem igualmente quatro subcategorias: "Não teve influência"; "Baixo rendimento escolar"; "Problemas de concentração" e "Menor vigilância e acompanhamento". A subcategoria "Baixo rendimento escolar" foi a que apresentou um maior número de referências.

CONCLUSÃO

O presente estudo terá como objetivo compreender qual a percepção do adulto face ao processo de divórcio dos pais, ocorrido durante a sua infância. Desta forma, através do estudo desenvolvido, procuramos perceber como foi vivenciado esse processo. Não queremos com este estudo estabelecer uma relação de causalidade linear entre divórcio dos pais e desenvolvimento problemático dos filhos mas sim realçar que se trata de um complexo processo de mudanças, cujas atenções deverão estar voltadas para os filhos, de modo a prevenir consequências indesejáveis, que prejudiquem o seu bem-estar. Por certo, na atualidade, não há discriminação quanto ao divórcio, minimizando-se, portanto, as consequências sociais para os filhos (Brito, 2007). Face ao exposto e como se verificou no presente estudo, no que diz respeito ao quotidiano social, confirmou-se que o processo de divórcio implicou manifestações de afeto e carinho por parte dos seus amigos/colegas de escola dos inquiridos. Verificou-se que o aspeto negativo mais apontado foi o reduzido, ou até mesmo nulo em alguns casos, contacto com um dos progenitores, que na totalidade dos inquiridos no teste-piloto foi o pai. O maior impacto foi esse afastamento no relacionamento com o pai, quer por determinado período de tempo, quer fosse ao longo de suas vidas. Foi referido também, juntamente ao afastamento do pai, a instabilidade financeira que viveram, fruto da desresponsabilização do progenitor.

A investigação tem demonstrado que os filhos de pais divorciados se encontram em maior risco de obter piores níveis de desempenho escolar e laboral (Amato, & Keith, 1991; Chase-Lansdale, Cherlin, & Kiernan, 1995; Hetherington, & Clingempeel, 1992, cit. por Martins, 2010). Para Nunes-Costa, Lamela, e Figueiredo (2009, cit. por Martins, 2010), um dos principais fatores que explica o aparecimento de piores resultados escolares, é o menor envolvimento dos pais na vida escolar. Lembramos que este aspeto foi referido pelos participantes no teste-piloto, sendo a subcategoria “Baixo rendimento escolar” a mais referida.

Ao serem questionados se gostariam de mudar algo no que abrange a separação dos pais, um dos inquiridos respondeu desejar que os pais se reconcilhassem, que o divórcio nunca tivesse acontecido; contudo, a maioria referiu que foi uma maneira de terminarem os conflitos interparentais. Esta foi uma das consequências mais apontadas bem como o desejo de que tivesse sido um processo mais sereno.

As ruturas conjugais, e concretamente o divórcio, são fenómenos cada vez mais prevalentes na sociedade atual. Os vários fatores de risco que para ele contribuem têm sido equacionados segundo uma hipótese intergeracional, dado que os filhos de divorciados possuem um risco significativamente superior de se divorciarem (Dronkers, &

Härkönen, 2008, cit. por Azevedo, 2011). Daí a importância de se minimizarem os efeitos de um processo que se assombraria inevitável. O facto de podermos compreender o modo como este processo foi vivido poderá ajudar na intervenção a ser feita no decorrer de todo o processo.

Compreendamos assim, que reconhecer e identificar possibilidades de consequências desagradáveis para os filhos após a separação dos pais, se torna o primeiro passo para o desenvolvimento de mecanismos de apoio às famílias, tornando-se especialmente urgente e necessário aliviar as consequências do divórcio e os seus percursos, quer para as crianças, quer para os pais.

O desenvolvimento deste projeto permitiu aprofundar o tema e esperamos assim que num estudo mais alargado possamos corroborar o que a literatura aponta.

BIBLIOGRAFIA

- Alarcão, M. (2000). (Des)Equilíbrios Familiares. Coimbra: Quarteto.
- Almeida, L., & Freire, T. (2003). Metodologia da Investigação em Psicologia e Educação. Braga: Psiquilibrios.
- Amato, P. (1996). Explaining the intergenerational transmission of divorce. *Journal of Marriage and Family*, 58, 628-640.
- Azevedo, J. (2011). O Divórcio como Dinâmica Intergeracional: Estudo Teórico-prático numa Amostra de Casados e Divorciados (Dissertação de mestrado). Obtido de <http://bdigital.ufp.pt/handle/10284/2259>.
- Brito, L. (2007). Família pós-divórcio: a visão dos filhos. *Psicologia Ciência e Profissão*, 27 (1), 32-45.
- Costa, M. (1994). Divórcio, Monoparentalidade e Recasamento. Lisboa: Edições ASA.
- Féres-Carneiro, T., & Neto, O. (2010). Construção e dissolução da conjugalidade: padrões relacionais. *Paidéia*, 20 (46), 269-278.
- Fonseca, P. (2008). Compromisso e confiança nas relações íntimas dos jovens adultos filhos de pais separados (Dissertação de mestrado). Obtido de <http://hdl.handle.net/10451/888>.
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (1993). O inquérito: Teoria e prática. Oeiras: Celta Editora.
- Gomes, C., Fernando, P., & Oliveira, P. (2010). O Novo Regime Jurídico do Divórcio em Avaliação. Coimbra: Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.
- González Rey, F., (2005). Pesquisa Qualitativa e Subjetividade dos processos de construção da informação. São Paulo: Thomson Learnig.
- Hart, A. (1996). Ajudando os filhos a sobreviverem ao divórcio. São Paulo: Editora Mundo Cristão.
- Herbert, M. (1999). Separação e divórcio: Ajudar os filhos a vencer. Lisboa: Monitor.
- Instituto Nacional de Estatística, consultado em abril 6, 2013, de <http://www.ine.pt>;
- Lopes, S. (2008). Influências familiares na conjugalidade: o clima relacional na família de origem, satisfação conjugal e a proximidade conjugal (Dissertação de mestrado). Obtido de http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/720/1/17440_completo.pdf.
- Martins, A. (2010). Impacto do divórcio parental no comportamento dos filhos. Fatores que contribuem para uma melhor adaptação. Implicações médico-legais (Dissertação de mestrado). Obtido de <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/26364/2/Tese%20de%20Mestrado%20Ana%20Martins.pdf>.
- McMillan, H., & Schumacher, S. (1989). Research in education. A conceptual introduction. Glenview: Foresman and Company.
- Moraes, R., (1999). Análise de conteúdo. *Revista Educação*, 22 (37) 7-32.

- Moura, O., & Matos, P. (2008). Vinculação aos pais, divórcio e conflito interparental em adolescentes. *Psicologia*, 22 (1) 127-152.
- Narciso, I., & Costa, M. (1996). Amores Satisfeitos, mas não Perfeitos. *Cadernos de Consulta Psicológica*, 12, 115 – 130.
- Oliveira, J. (2002). *Psicologia da família*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Pardal, L., & Correia, E. (1995). *Métodos e técnicas de investigação social*. Porto: Areal Editores.
- Pereira, V. (2011), *Princípios, práticas e métodos da Mediação Familiar* (Dissertação de mestrado). Obtido de http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/20353/1/TESE%20MESTRAD O_Rita%20Pereira_2011.pdf.
- Raposo, H., Figueiredo, B., Lamela, D., Nunes-Costa, R., Castro, M. & Prego, J. (2011). Ajustamento da criança à separação ou divórcio dos pais. *Revista de Psiquiatria Clínica*, 38, 29-33.
- Rego, C. (2008). “A mãe e o pai vão separar-se”: falar com os filhos sobre separação conjugal (Dissertação de mestrado). Obtido de <http://hdl.handle.net/10451/713>.
- Sampaio, D. (2012). *Labirinto de Mágoas. As crises do casamento e como enfrentá-las*. Alfragide: Editorial Caminho.
- Sampaio, D., Cruz, H., & Carvalho, M. (2011). *Crianças e Jovens em Risco. A Família no centro da intervenção*. Cascais: Principia.
- Severino, R. (2012). *As Ruturas Conjugais e as Responsabilidades Parentais. Mediação Familiar em Portugal*. Lisboa: Universidade Católica Editora.
- Scaliante, G. (2012). *Divórcio parental, stress infantil e desempenho escolar: algumas reflexões* (Dissertação de Mestrado). Obtido de http://www.dfe.uem.br/TCC/Trabalhos_2012/GRAZIELA_CRISTINA_SCALIANTE.PDF.
- Silva, C. (2011). *Atitudes, expectativas e otimismo face ao casamento: um estudo comparativo entre adolescentes que vivenciaram e que não vivenciaram um divórcio parental* (Dissertação de Mestrado). Obtido de <http://hdl.handle.net/10451/4331>.
- Silva, L. (2012). *Boas Práticas dos Programas Psicoeducacionais para Pais Separados/Divorciados* (Dissertação de Mestrado). Obtido de <http://hdl.handle.net/10451/8287>.
- Torres, A. (1996). *Divórcio em Portugal - Ditos e Interditos*. Oeiras: Celta

Legislação consultada:

Código Civil, 2009, Coimbra: Edições Almedina.

Diário da República, 1.^a série — N.º 212 — 31 de outubro de 2008

ANEXOS

ANEXO 1

GUIÃO DE ENTREVISTA – TESTE-PILOTO

TEMA:

Percepção do adulto face ao processo de divórcio dos pais ocorrido durante a sua infância.

OBJETIVOS GERAIS:

- Caracterizar socio demograficamente o entrevistado;
- Compreender a percepção do significado atribuído ao divórcio enquanto criança;
- Identificar a relação com os pais após o divórcio;
- Compreender a relação entre os pais após o divórcio;
- Perceber as percepções do inquirido sobre a influência do processo de divórcio na escola e nas aprendizagens;

Blocos	Objetivos	Conteúdos/Exemplos de questões	Observações
I. Legitimação da entrevista	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar o entrevistador- Comunicar ao entrevistado o objetivo da entrevista, bem como informar relativamente à importância da sua colaboração- Garantir a confidencialidade e o anonimato do entrevistado	<ul style="list-style-type: none">- Enquadramento e objetivo da entrevista- Confidencialidade- Formas de registo/pedido de autorização	<p>Tempo médio: 5 minutos</p> <p>Cumprimento ao entrevistado</p> <p>Comunicar ao entrevistado o contexto em que a entrevista irá ser dinamizada (projeto de investigação inserido no mestrado “Intervenção Psicossocial de Crianças e Jovens em Risco”, da Escola Superior de</p>

			Educação de Viseu) Explicar os objetivos da entrevista de um modo breve, preciso, claro e empático
II. Caracterização sociodemográfica	- Caracterizar o entrevistado no momento atual - Construir o perfil do/a entrevistado/a segundo as características gerais de apresentação	- Identificação das características sociodemográficas do entrevistado: <ul style="list-style-type: none"> • Idade; • Sexo; • Profissão; • Habilitações literárias; • Estado Civil; • Idade em que ocorreu o divórcio dos pais; 	Tempo médio: 5 minutos Observação e compreensão do que é dito pelo entrevistado. Recolha de dados relevantes aos objetivos da entrevista.
III. Avaliação do quotidiano pessoal	- Compreender de que forma foi vivido o processo de separação dos pais - Analisar os sentimentos presentes no momento da experiência passada	- Recorda-se da primeira vez que lhe falaram do divórcio? - Como e quem lhe explicou o divórcio? - De que forma percecionou esse processo? - Como identifica a relação com os seus pais no pós-divórcio? - E como define a relação dos seus pais após o divórcio? - A quem foi atribuída a sua guarda? Como se relacionava com o outro progenitor? - Na sua opinião o que poderia ter sido diferente no processo de divórcio dos seus pais?	Tempo médio: 5 a 15 minutos Exploração de informações relevantes para os objetivos da entrevista, respeitando as reações dos sujeitos à medida que estes elaborarem o seu discurso Valorizar os silêncios e as pausas Conferir a liberdade de discurso e de pensamento do/a entrevistado/a, tendo como referência o seu quadro de valores

<p>IV. Avaliação do cotidiano social e escolar</p>	<p>- Analisar a influência na escola e nas aprendizagens;</p>	<p>- Sentiu que seria tratado de forma diferente pelos seus pares por ser filho de pais separados?</p> <p>- Identifica algum tipo de influência do processo de divórcio experienciado, nas suas aprendizagens escolares?</p>	<p>Tempo médio: 5 a 15 minutos</p> <p>Exploração de informações relevantes para os objetivos da entrevista, respeitando as reações dos sujeitos à medida que estes elaborarem o seu discurso</p> <p>Conferir a liberdade de discurso e de pensamento do/a entrevistado/a, tendo como referência o seu quadro de valores</p> <p>Valorizar os silêncios e as pausas</p>
<p>V. Concluir a entrevista</p>	<p>- Agradecer a disponibilidade e colaboração, fundamentais para a consecução da investigação</p> <p>- Recolher informação não prevista ou não solicitada anteriormente e que se afigure importante para o/a entrevistado/a</p>	<p>- Agradecimento e valorização do contributo do entrevistado</p> <p>- Quer referir mais algum aspeto que considere importante referir e que não tenha sido abordado?</p>	<p>Tempo médio: 5 minutos</p> <p>Agradecer mais uma vez e valorizar o contributo do/a entrevistado/a</p>

ANEXO 2

GRELHA DE AVALIAÇÃO DO GUIÃO DE ENTREVISTA

n.º _____				
Caracterização Geral				Obs.
Sexo:	Masculino		Feminino	
Idade:				
Profissão:				
Habilitações Literárias:				
Estado civil:				
Idade em que ocorreu o divórcio dos pais:				

Relativamente à avaliação da entrevista considera que: (1 = Nada; 2 = Pouco; 3; Nem muito nem pouco; 4 = Muito; 5 = Bastante).

Questões de Desenvolvimento	Registo da resposta	Itens de avaliação	Escala					Obs.
			1	2	3	4	5	
- Recorda-se da primeira vez que lhe falaram do divórcio?		Compreensão	1	2	3	4	5	
		Pertinência	1	2	3	4	5	
		Clareza	1	2	3	4	5	
		Dificuldade na resposta	1	2	3	4	5	

- Como e quem lhe explicou o divórcio?	Compreensão	1	2	3	4	5
	Pertinência	1	2	3	4	5
	Clareza	1	2	3	4	5
	Dificuldade na resposta	1	2	3	4	5
- De que forma percebeu esse processo?	Compreensão	1	2	3	4	5
	Pertinência	1	2	3	4	5
	Clareza	1	2	3	4	5
	Dificuldade na resposta	1	2	3	4	5
- Como identifica a sua relação dos seus pais no pós-divórcio?	Compreensão	1	2	3	4	5
	Pertinência	1	2	3	4	5
	Clareza	1	2	3	4	5
	Dificuldade na resposta	1	2	3	4	5
- E como define a relação dos seus pais após o divórcio?	Compreensão	1	2	3	4	5
	Pertinência	1	2	3	4	5
	Clareza	1	2	3	4	5
	Dificuldade na resposta	1	2	3	4	5

- A quem foi atribuída a sua guarda? Como se relacionava com o outro progenitor?	Compreensão	1	2	3	4	5	
	Pertinência	1	2	3	4	5	
	Clareza	1	2	3	4	5	
	Dificuldade na resposta	1	2	3	4	5	
- Na sua opinião o que poderia ter sido diferente no processo de divórcio dos seus pais?	Compreensão	1	2	3	4	5	
	Pertinência	1	2	3	4	5	
	Clareza	1	2	3	4	5	
	Dificuldade na resposta	1	2	3	4	5	
- Sentiu que seria tratado de forma diferente pelos seus pares por ser filho de pais separados?	Compreensão	1	2	3	4	5	
	Pertinência	1	2	3	4	5	
	Clareza	1	2	3	4	5	
	Dificuldade na resposta	1	2	3	4	5	
- Identifica algum tipo de influência do processo de divórcio experienciado, nas suas aprendizagens escolares?	Compreensão	1	2	3	4	5	
	Pertinência	1	2	3	4	5	
	Clareza	1	2	3	4	5	
	Dificuldade na resposta	1	2	3	4	5	

ANEXO 3

GUIÃO DE ENTREVISTA FINAL

TEMA:

Percepção do adulto face ao processo de divórcio dos pais ocorrido durante a sua infância.

OBJETIVOS GERAIS:

- Caracterizar socio demograficamente o entrevistado;
- Compreender a percepção do significado atribuído ao divórcio enquanto criança;
- Identificar a relação com os pais após o divórcio;
- Compreender a relação entre os pais após o divórcio;
- Perceber as percepções do inquirido sobre a influência do processo de divórcio na escola e nas aprendizagens;

Blocos	Objetivos	Conteúdos/Exemplos de questões	Observações
VI. Legitimação da entrevista	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar o entrevistador- Comunicar ao entrevistado o objetivo da entrevista, bem como informar relativamente à importância da sua colaboração- Garantir a confidencialidade e o anonimato do entrevistado	<ul style="list-style-type: none">- Enquadramento e objetivo da entrevista- Confidencialidade- Formas de registo/pedido de autorização	<p>Tempo médio: 5 minutos</p> <p>Cumprimento ao entrevistado</p> <p>Comunicar ao entrevistado o contexto em que a entrevista irá ser dinamizada (projeto de investigação inserido no mestrado "Intervenção Psicossocial de Crianças e</p>

			Jovens em Risco”, da Escola Superior de Educação de Viseu) Explicar os objetivos da entrevista de um modo breve, preciso, claro e empático
VII. Caracterização sociodemográfica	- Caracterizar o entrevistado no momento atual - Construir o perfil do/a entrevistado/a segundo as características gerais de apresentação	- Identificação das características sociodemográficas do entrevistado: <ul style="list-style-type: none"> • Idade; • Sexo; • Profissão; • Habilitações literárias; • Estado Civil; • Idade em que ocorreu o divórcio dos pais; 	Tempo médio: 5 minutos Observação e compreensão do que é dito pelo entrevistado. Recolha de dados relevantes aos objetivos da entrevista.
VIII. Avaliação do quotidiano pessoal	- Compreender de que forma foi vivido o processo de separação dos pais - Analisar os sentimentos presentes no momento da experiência passada	- Recorda-se da primeira vez que lhe falaram do divórcio? - Como e quem lhe explicou o divórcio? - De que forma percecionou esse processo? - Como identifica a relação com os seus pais no pós-divórcio? - E como define a relação dos seus pais após o divórcio? - A quem foi atribuída a sua guarda? Como se relacionava com o outro progenitor?	Tempo médio: 5 a 15 minutos Exploração de informações relevantes para os objetivos da entrevista, respeitando as reações dos sujeitos à medida que estes elaborarem o seu discurso Valorizar os silêncios e as pausas Conferir a liberdade de discurso e de

		- Na sua opinião o que poderia ter sido diferente no processo de divórcio dos seus pais?	pensamento do/a entrevistado/a, tendo como referência o seu quadro de valores
IX. Avaliação do cotidiano social e escolar	- Analisar a influência na escola e nas aprendizagens;	- Sentiu que seria tratado de forma diferente pelos seus amigos/ colegas de escola por ser filho de pais separados? - Identifica algum tipo de influência do processo de divórcio experienciado, nas suas aprendizagens escolares?	Tempo médio: 5 a 15 minutos Exploração de informações relevantes para os objetivos da entrevista, respeitando as reações dos sujeitos à medida que estes elaborarem o seu discurso Conferir a liberdade de discurso e de pensamento do/a entrevistado/a, tendo como referência o seu quadro de valores Valorizar os silêncios e as pausas
X. Concluir a entrevista	- Agradecer a disponibilidade e colaboração, fundamentais para a consecução da investigação - Recolher informação não prevista ou não solicitada anteriormente e que se afigure importante para o/a entrevistado/a	- Agradecimento e valorização do contributo do entrevistado - Quer referir mais algum aspeto que considere importante referir e que não tenha sido abordado?	Tempo médio: 5 minutos Agradecer mais uma vez e valorizar o contributo do/a entrevistado/a

ANEXO 4

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ano letivo 2012/2013									
Tarefas	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
Apresentação do tema do projeto à orientadora									
Pesquisa e revisão bibliográfica									
Análise crítica do material									
Redação preliminar do texto									
Elaboração das questões e objetivos de estudo									
Seleção da população-alvo									
Elaboração do guião de entrevista									
Aplicação dos instrumentos									
Análise de conteúdos e resultados									
Entrega do Projeto para discussão									
Entrega do Projeto Final									